



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de
Apoio ao Esporte - CAPE

PARECER TÉCNICO

Instrumento da Parceria:

Projeto “JOGOS ESCOLARES DA BAHIA 2024” referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024

Vigência da Parceria: 130(dias)

28/08/2024 a 06/06/2025

Valor Total da Parceria

R\$ 9.986.201,18

Gestor da Parceria:

Wilton Neves Brandão

Processo nº:

069.1480.2024.0003719-19
069.1459.2024.0004408-44

Prestação de Contas:

069.1486.2025.0005476-39

Nome da OSC: Federação Baiana de Esporte Escolar - FBEE

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 28/08/2024 A 31/05/2025 apresentada, em 31/08/2025 pela Federação Baiana de Esporte Escolar – FBEE, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Esporte Escolar - FBEE

CNPJ: 07.437.994/000156

Representante: Adriano Souza França

Telefone de Contato: 71 99178-7835

E-mail: secretaria@fbec.org.br

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Instrumento da Parceria:		Termo de Colaboração nº 006/2024		
Objeto da Parceria:		JOGOS ESCOLARES DA BAHIA 2024		
Vigência:		28/08/2024 a 06/06/2025		
Valor Total da Parceria: R\$ 9.986.201,18 (nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e um reais e dezoito centavos).				
Nº	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela ÚNICA	31/08/2024	R\$ \$ 9.986.201,18	05/09/2024	R\$ \$ 9.986.201,18
TOTAL:			R\$ 9.986.201,18	

Alterações da Parceria		
Instrumento	Processo	Alterações
Apostilamento nº 97/2024	069.1486.2024.0004928-84.	I.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS no Plano de Trabalho - 2.2.2 - Arbitragem, Etapa Estadual - Salvador, 2.2.2.1 a 2.2.2.29; Modalidades: contempla o pagamento do quadro de árbitro indicados pelas Federações, desobrigando as mesmas a comprovarem o vínculo com as Confederações /COB mantendo a indicação de Árbitros Federados.
Apostilamento II nº 155/2025	069.1480.2024.0005701-05	Plano de Trabalho alusivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE ESPORTE ESCOLAR - FBEE: I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS no Plano de Trabalho constante do documento SEI nº 00102514597, processo nº 069.1480.2024.0005701-05: 2.2.6 TRANSPORTE TERRESTRE - • Acrescentar os itens “2.2.6.20 e 2.2.6.21” e Alterar os itens “2.2.15.1, 2.2.15.3
Apostilamento III/ Apostila 004/2025	069.1480.2025.0000860-69	Plano de Trabalho com as modificações no prazo de execução e na planilha de previsão de receitas e despesas, apresentadas ao novo Plano de Trabalho constante no doc. SEI 00108907311,
Apostilamento IV nº 09/2025	069.1480.2025.0001487-81	Alteração no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 06/2024, firmado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE ESPORTE ESCOLAR: PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS - 2.2.6 TRANSPORTE TERRESTRE, Correção do item 2.2.6.7,2.2.5.14, 2.2.6.19, 2.2.15 AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, Correção do item 2.2.15.1, 2.2.15.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO de 20/08/2024 a 31/05/2025.
PORTARIA Nº 77 de 16/12/2024	069.1480.2024.0005701-05,	RESOLVE: tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, o Termo de Apostilamento nº 115/2024 ao Termo de Colaboração nº 06/2024, firmado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE ESPORTE ESCOLAR - FBEE, estabelecido no documento SEI nº 00102639796, publicado no DOE de 14/11/2024, Caderno Executivo página 37

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 Análise da execução do objeto

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

a)Descrição sumária das ações e metas estabelecidas.

Planejamento do Projeto Jogos Escolares da Bahia 2024		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	METAS/2024			Parâmetro de Avaliação de Desempenho Alcance das Metas:	
OBJETIVO DA PARCERIA	Difundir a prática esportiva escolar no estado da Bahia, além de viabilizar a participação de estudantes e professores em eventos nacionais promovidos pela CBDE, COB e CPB.	Indicador 1:			P	R	%		
		Realização de 2 etapas dos Jogos Escolares da Bahia: de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos	Etapas	Relatório do Objeto e Relatório Fotográfico e vídeos	2	2	100%		Meta: Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida.
		Indicador 2:							
		Participação das delegações baianas em eventos nacionais	Boletins das Confederações e Comitês	Relatório do Objeto e Boletins das instituições	3	3	100%	Meta: Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida.	
		Planejamento do Projeto Jogos Escolares da Bahia 2024			Qtde. Metas 2024				
	META 1		Indicador 3:	Unidade	Meio de Verificação	P	R	%	Alcance das Metas:
METAS	Realizar os Jogos Escolares da Bahia 2024- Etapa Estadual.	Número de Modalidades	Modalidade	Relatório de execução do objeto, fotográfico e Vídeos.	18	18	100%	Meta gual a 100% Meta cumprida; Entre 99% e 25% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 24% Meta descumprida	
	META 2		Indicador 4:	Unidade	Meio de Verificação	P	R		Alcance das Metas:
	Garantir a participação de estudantes das cinco Macrorregiões do Estado da Bahia e Salvador / Região Metropolitana na Etapa Final dos Jogos em Salvador.	Nº de participantes classificados das regiões de Feira de Santana, Juazeiro, Eunápolis, Amargosa, Bom Jesus da Lapa e 01 etapa em Salvador e RMS.	Regiões	Lista de participantes, Relatório de Execução do Objeto, Registro fotográfico e vídeos.	6	6	100%	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida	
	META 3		Indicador 5:	Unidade	Meio de Verificação	P	R		Alcance das Metas:
	Garantir a participação da delegação baiana no campeonato Brasileiro de Futsal Escolar Sub 17.	Nº de participantes	Participantes	Lista da delegação e equipe técnica indicada pela SEC e pela SUDESB.	24	24	100%	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida	
	META 4		Indicador 6:	Unidade	Meio de Verificação	P	R		Alcance das Metas:
	Garantir a participação da Delegação Baiana nos Jogos Escolares Brasileiros.	Nº de Participantes	Participantes	Lista da delegação emitida pela CBDE, FBEE, Registro fotográfico e vídeos.	269	249	92%	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida	
	META 5		Indicador 7:	Unidade	Meio de Verificação	P	R		Alcance das Metas:
	Garantir a participação da Delegação baiana nos Jogos da Juventude.	Nº de participantes	Participantes	Lista da delegação emitida pela COB, FBEE, Registro fotográfico e vídeos.	211	198	93%	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida	
	META 6		Indicador 8:	Unidade	Meio de Verificação	P	R		Alcance das Metas:
Garantir a participação de 50 % dos participantes na Paralimpíadas Escolares em cada uma das fases nacionais.		% de participantes	Participantes	Lista da delegação emitida pelo CPB e pela FBEE, Registro fotográfico e vídeos.	40	32	80%	Igaual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta descumprida	
Desempenho por período					>100%				
Desempenho por parceria					94,16%				

Legenda: P=Previsto R=Realizado

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 01: Contratação de 57 profissionais qualificados para execução das ações inerentes ao projeto.:

Foram contratados os profissionais qualificados para execução do projeto, para o evento em questão e participação em eventos nacionais do esporte escolar, como também promovida toda estrutura e logística para realização do projeto, conforme os itens: serviços de operação, de produção e logística, credenciamento, serviço especializado de arbitragem, transporte, hospedagem, alimentação, Rh, material específico inerente a cada modalidade, de acordo com a previsão de receitas e despesas, como explicitado no relatório de execução do objeto.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto.

Foi confeccionado todo o material de comunicação, divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB/SEC, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Material promocional, comunicação (divulgação e identificação) e fotografia de acordo com a previsão de receitas.

Ação 3. Realizar solenidade de premiação

Foi adquirido troféus e medalhas para premiação dos três primeiros colocados de cada modalidade/naipe, para as modalidades coletivas. Para as modalidades individuais, medalhas para os três primeiros colocados, seguindo o regulamento. A premiação foi entregue ao final de cada etapa. Esportes Coletivos – Medalhas para atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares na etapa final, e Troféus para as Escolas Campeãs e Vice Campeãs, sempre por modalidade, Gênero (naipe) e Categoria (A e B). Esportes Individuais – Medalhas para 1º, 2º e 3º lugares na etapa final, e Troféus para as Escolas Campeãs e Vice Campeãs, sempre por modalidade, Gênero (naipe) e Categoria (A e B). O número de premiações entregues chegou a 2.286 unidades. Com 2.210 medalhas (ouro, prata e bronze) e 76 troféus, totalizando assim 2.286. Além de 27 placas de alumínio com agradecimento a participação nos Jogos Escolares da Bahia para as NTE's (núcleo territorial de Ensino)

QUANTO AS METAS:

Meta 1: Realizar os Jogos Escolares da Bahia 2024 – Etapa Estadual

A meta foi cumprida por meio da realização dos Jogos Escolares da Bahia 2024 – Etapa Estadual

Meta 2: Garantir a participação de estudantes de 05 Macrorregiões do Estado da Bahia e Salvador/Região Metropolitana na Etapa Final dos jogos em Salvador.

A meta foi cumprida, com a participação de estudantes de 05 Macrorregiões do Estado da Bahia e Salvador/Região Metropolitana na Etapa Final dos jogos em Salvador.

Meta 3: Garantir a Participação da delegação baiana no Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar Sub 17

A meta foi cumprida garantindo a Participação da delegação baiana no Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar Sub 17, quanto ao indicador 1: a entidade beneficiou 2.100 (dois mil e cem) estudantes na categoria de base, masculino e feminino, na faixa etária de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos, na Etapa Estadual, no período de 20/08/2024 a 28/02/2025

Meta 4: Garantir a Participação da Delegação Baiana nos Jogos Escolares Brasileiros

A meta foi cumprida garantindo a Participação da Delegação Baiana nos Jogos Escolares Brasileiros. Indicador 2 – foi realizadas as etapas como previsto no plano de trabalho pactuado, com todas as etapas concluídas dos Jogos Escolares da Bahia 2024, e realizadas ações que definiram as Delegações Baianas nas Paralimpíadas Escolares Nacional, Jogos da Juventude – COB, Jogos Escolares Brasileiros – CBDE e Campeonato de Futsal Sub 17.

Meta 5: Garantir a Participação da delegação baiana nos Jogos da Juventude

A meta foi cumprida garantindo a Participação da delegação baiana nos Jogos da Juventude, quanto ao Indicador 3: houve a realização das Modalidades (Serviço de arbitragem nas modalidades individuais de Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Taekwondo, Westiling, Xadrez, GR, GA, Karatê, Ciclismo, Badminton e Vôlei de Praia nas idades de 12 a 14 e 15 a 17 anos.

Meta 6: Garantir a Participação de 50% dos participantes na Paralimpíadas Escolares em cada uma das fases nacional

A meta foi cumprida pois garantindo a participação de 50% dos participantes na Paralimpíadas Escolares em cada uma das fases nacional, quanto ao indicador 4, o número de representantes classificados nas etapas classificatórias são das regiões de Feira de Santana, Juazeiro, Eunápolis, Amargosa e Bom Jesus da Lapa, e uma Etapa em Salvador e RMS.

Os indicadores 5, 6 e 7 foram cumpridos. O Indicador 5 foi validado de acordo com a lista de participantes anexada; o Indicador 6, com base no número total de participantes; e o Indicador 7, conforme o número de equipes classificadas.

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Conforme o Relatório de Execução do Objeto apresentado pelo presidente da Entidade, os impactos estabelecidos pela realização dos Jogos Escolares podem ser classificados em:

- a) Impacto Social Embora estruturados como uma competição, os JEB's funcionou como um poderoso mecanismo de integração social. Ao promover o encontro de jovens de diversas regiões, os Jogos estimulam a socialização e o intercâmbio sociocultural. Nele, os participantes compartilham vivências por meio do esporte, do movimento e da convivência diária, trocando costumes, expressões linguísticas e hábitos alimentares. Diferentes realidades e formas de lidar com desafios são reconhecidas e assimiladas pelo grupo. Além disso, esse aprendizado se expande quando os estudantes retornam às suas comunidades e compartilham suas histórias oralmente. Para muitos jovens que nunca haviam deixado suas cidades natais, a experiência amplia horizontes, despertando o desejo contínuo por novos conhecimentos, espaços e oportunidades.
- b) Mesmo atuando em grande parte como observadores, muitos estudantes que participam dessas atividades — marcadas pela exposição a múltiplos conteúdos — retornam às suas realidades com uma rica bagagem de novos saberes. Esse aprendizado se consolida tanto pela expressão prática das dinâmicas do jogo quanto pela aquisição de conhecimentos geo-históricos sobre novas regiões. Trata-se de um conjunto de saberes que dificilmente seria absorvido por outra ferramenta pedagógica que não a vivência prática.
- c) Impacto Econômico: O aumento, ainda que temporário, do fluxo de pessoas em uma localidade

elevou a demanda por produtos, serviços e recursos, injetando um volume significativo de capital na economia local. Essa maior circulação financeira estimula novos investimentos e melhorias estruturais na região. O impacto é diretamente observado nos setores de **hospedagem, alimentação, transporte e segurança**, além de beneficiar o comércio informal e de pequenos empreendedores, como vendedores de lanches e recordações (*souvenirs*). Dessa forma, a realização dos Jogos dinamiza a economia e transforma temporariamente a rotina e os hábitos de anfitriões e visitantes.

TERMO DE REGULARIDADE – ANÁLISE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
--

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a **Federação Baiana de Esporte Escolar – FBEE** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Federação Baiana de Esporte Escolar – FBEE, referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e as pendências apontadas foram sanadas.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do Plano de Execução Físico-Financeira do período avaliado e da Relação de Pagamentos correlacionam-se diretamente com os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando-se a compatibilidade entre as despesas realizadas para a execução do projeto e os valores debitados da referida conta.

Contudo, constatou-se a existência de despesas cujo pagamento foi realizado após o término do período de vigência da parceria, e uma nota fiscal emitida e paga fora do período da vigência. A referida ocorrência foi objeto de apontamento na Notificação constante do DOC SEI nº 00133868711, tendo sido apresentada justificativa pela entidade por meio do DOC SEI nº 00135972445.

Ressalta-se que, embora os documentos comprobatórios das respectivas despesas estejam relacionados ao período de execução da parceria, os pagamentos foram efetivados posteriormente ao término de sua vigência, situação que permanece registrada como ressalva na análise da execução financeira.

Relação dos pagamentos fora do período da vigência e emissão da nota fiscal:

Ordem	Serviço de Terceiro	Categoria	Empresa	Tipo	NF/Fatura	Número	Data emissão de	Data pagamento de	Valor
347	Serviço de Terceiro	Fornecimento de Passagens Aereas	Plus Viagens e Turismo Ltda	PIX	FATURA	4982024	22/10/2024	10/06/2025	R\$ 22.983,70
348	Serviço de Terceiro	Seguro Viagem	Valdelice Maria da Silva	PIX	NOTA FISCAL	37	10/06/2025	10/06/2025	R\$ 2.969,05
349	Serviço de Terceiro	Fornecimento de Passagens Aereas	Plus Viagens e Turismo Ltda	PIX	FATURA	5062024	25/10/2024	10/06/2025	R\$ 22.983,70
350	Serviço de Terceiro	Fornecimento de Passagens Aereas	Plus Viagens e Turismo Ltda	PIX	FATURA	7022024	20/12/2024	10/06/2025	R\$ 35.541,90
									R\$ 84.478,35
351	Serviço de Terceiro	Fornecimento de Passagens Aereas	Plus Viagens e Turismo Ltda	PIX	FATURA	5142024	29/10/2024	25/07/2025	R\$ 18.386,96
									R\$ 18.386,96
352	Serviço de Terceiro	Fornecimento de Passagens Aereas	Plus Viagens e Turismo Ltda	PIX	FATURA	7192024	23/12/2024	11/08/2025	R\$ 24.999,03
353	Serviço de Terceiro	Serviço de Hospedagem	PENSA - Promoções e Eventos Ltda.	PIX	NOTA FISCAL	20241111	09/10/2024	21/08/2025	R\$ 30.400,00
354	Serviço de Terceiro	Serviço de Hospedagem	PENSA - Promoções e Eventos Ltda.	PIX	NOTA FISCAL	20241103	09/10/2024	21/08/2025	R\$ 43.200,00
355	Serviço de Terceiro	Serviço de Hospedagem	PENSA - Promoções e Eventos Ltda.	PIX	NOTA FISCAL	20241124	02/12/2024	21/08/2025	R\$ 61.800,00
									R\$ 160.399,03

Houve despesas referentes a tarifas bancárias no valor de R\$ 3.309,61 (três mil trezentos e nove reais e sessenta e um centavos), as quais foram posteriormente estornadas pela instituição bancária, conforme DOC. SEI nº 00124331124.

Houve, ainda, o reembolso de despesas no valor de R\$ 1.207,00 (mil duzentos e sete reais), em decorrência de equívoco operacional na efetivação do pagamento da remuneração líquida referente ao mês de janeiro de 2025 ao colaborador Renan Jonde Monteiro de Carvalho, lotado na Assessoria Jurídica, conforme DOC. SEI nº 00124327235.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução do valor total de R\$ 203.313,27 (duzentos e três mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 137.500,68 (cento e trinta e sete mil quinhentos reais e sessenta e oito centavos) referentes aos rendimentos auferidos com a aplicação financeira dos recursos e R\$ 65.812,56 (sessenta e cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) correspondentes ao saldo remanescente dos recursos destinados às despesas com arbitragem, uniformes, hospedagem, passagens aéreas e seguro viagem, conforme documentos SEI nº 00124171974.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve glosa.

1. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Com um expressivo número de alunos/beneficiados, o projeto desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento integral dos beneficiados. A iniciativa une educação, saúde e cidadania, promovendo a evolução física, a socialização e a disciplina de forma integrada.

4.2 Impactos sociais:

O projeto “ jogos escolares” oportunizou a todos os participantes a socialização fortalecendo a integração de diferentes idades e bairros em um ambiente saudável, gerou impactos sociais profundos que vão muito além das quadras, no tocante a inclusão social dos estudantes/beneficiados. Quando integrados à proposta pedagógica, esses eventos transformam a convivência comunitária e desenvolvimento individual ao fortalecer a saúde mental, ampliar a rede de apoio e estimular habilidades sociais e de cidadania.

Trata-se de uma prática que ajuda a combater o isolamento, estimula a troca de experiências e promove a diversidade.

4.3 Grau de satisfação do público-alvo:

No decorrer da parceria, não foi realizada pesquisa de satisfação para averiguação do grau de satisfação do público-alvo, mas através dos relatórios, fotos apresentado, ficou explicito a satisfação do usuario mediante o serviço ofertado. O projeto foi executado no período de 28/08/2024 a 28/02/2025.

4.4 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise da documentação supracitada, constatou-se que foi realizada as metas pactuadas, ocasionado beneficio e impacto social aos beneficiários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidos na lei nº 13.019/2014 .

5.CONCLUSÃO:

Considerando o Relatório de Execução do Objeto do período, constatamos que foram cumpridas as metas pactuadas no PT, e a análise da Execução Financeira apresentada pela OSC, bem como a instrução constante no processo do Termo de Regularidade (doc/SEI nº 00148066607), constatamos que a prestação de contas da parcela única do Termo de Colaboração nº 006/2024 apresenta ressalvas.

Salvador, 01 de setembro de 2026



Wilton Neves Brandão
Gestor da Parceria